

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0060/2022

Aprova a Tabela de Pontuação Específica para a promoção funcional de Professor Titular na Carreira, Classe E, da Faculdade do Gama (FGA).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 643ª Reunião, realizada em 21/7/2022, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.040722/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela de Pontuação Específica para a promoção funcional de Professor Titular na Carreira, Classe E, da Faculdade do Gama (FGA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor e Presidente do CEPE

ANEXO À Resolução Nº 0060/2022
**TABELA DE PONTOS DE ATIVIDADES AVALIADAS PARA A CLASSE E - COM A DENOMINAÇÃO DE
DOCENTE TITULAR**
FACULDADE DO GAMA

TABELA DE PONTOS DE ATIVIDADES AVALIADAS PARA CLASSE E									
INDICADORES									
I – ATIVIDADES DE ENSINO		Pontos por item	Item	Total	Pontos	Pontos Grupo	Máx Grupo	Pontos Saturados	Total item
I.1	Atividade de ensino no nível de graduação.	0,02000	60 horas	0	0	0,00	1,40	0,00	0,00
I.2	Atividade de ensino no nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	0,02000	60 horas	0	0				
I.3	Atividade de orientação no nível de graduação (trabalho de conclusão de curso, estágio, monitoria, iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão, PET, PIBIB etc.).	0,02000	aluno	0	0	0,00	0,70	0,00	

I.4	Atividade de orientação em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização).	0,03500	aluno	0	0	0,00	0,70	0,00	
I.5	Atividade de orientação em nível de mestrado.	0,08750	aluno	0	0				
I.6	Atividade de orientação em nível de doutorado.	0,17500	aluno	0	0				
I.7	Atividade de orientação em nível de pós-doutorado.	0,17500	pesquisador	0	0				
I.8	Outros indicadores a critério da Unidade: Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,01000	banca	0	0	0,00	0,20	0,00	
II - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		Pontos por item	Item	Total	Pontos	Pontos Grupo	Máx Grupo	Pontos Saturados	Total item
II.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados.	0,10000	artigo	0	0	0,00	1,60	0,00	0,00
II.2	Livros publicados (com corpo editorial).	0,20000	livro	0	0				
II.3	Capítulos de livros (com corpo editorial).	0,05000	capítulo	0	0				
II.4	Registro de patentes, <i>softwares</i> e assemelhados.	0,32000	registro	0	0				
II.5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos.	0,01500	trabalho	0	0	0,00	0,60	0,00	
II.6	Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos.	0,00500	resumo	0	0				
II.7	Produção artística demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de artes cênicas, artes visuais, cinema, música, performance e afins.	0,00500	produto	0	0				
II.8	Bolsa de produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão.	0,05000	bolsa / ano	0	0	0,00	0,60	0,00	
II.9	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa.	0,10000	projeto	0	0				
II.10	Captação de recursos ou bolsa para pesquisa.	0,05000	montante 100 (cem) vezes o salário mínimo	0	0				
II.11	Outros indicadores a critério da Unidade: Participação em atividades de projetos de pesquisa com financiamento.	0,04000	projeto / ano	0	0				
II.12	Apresentações, a convite, de palestras e trabalhos em eventos no país.	0,02000	trabalho	0	0	0,00	0,20	0,00	

II.13	Apresentações, a convite, de palestras e trabalhos em eventos no exterior.	0,04000	trabalho	0	0				
II.14	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas.	0,05000	prêmio	0	0				
II.15	Organização de cursos e eventos.	0,10000	atividade	0	0	0,00	0,20	0,00	
II.16	Participação em atividades editoriais e/ou arbitragem de produção intelectual e/ou artística.	0,01000	atividade	0	0				
II.17	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão.	0,02000	atividade	0	0				
II.18	Outros indicadores a critério da Unidade: Assessoria, consultoria técnica a órgãos externos.	0,02000	atividade	0	0				
II.19	Participação em atividades de extensão demonstradas pelo envolvimento em formulação de políticas públicas.	0,05000	atividade	0	0	0,00	0,40	0,00	
II.20	Participação em atividades de extensão demonstradas por iniciativas promotoras de inclusão social.	0,05000	atividade	0	0				
II.21	Participação em atividades de extensão demonstradas pela divulgação do conhecimento.	0,05000	atividade	0	0				
II.22	Participação em bancas de concurso público.	0,04000	banca	0	0	0,00	0,40	0,00	
II.23	Participação em bancas de mestrado e/ou doutorado.	0,02000	banca	0	0				
II.24	Outros indicadores a critério da Unidade: Participação em bancas de lato sensu.	0,00500	banca	0	0				
III – GESTÃO ACADÊMICA		Pontos por item	Item	Total	Pontos	Pontos Grupo	Máx Grupo	Pontos Saturados	Total item
III.1	Exercícios de cargos na administração central.	0,18750	ano	0	0	0,00	0,75	0,00	0,00
III.2	Chefia de órgão auxiliar.	0,12500	ano	0	0				
III.3	Participação em órgãos colegiados centrais.	0,12500	ano	0	0				
III.4	Direção de Unidade.	0,18750	ano	0	0	0,00	0,75	0,00	
III.5	Chefia de Departamento ou equivalente.	0,18750	ano	0	0				
III.6	Participação em órgãos colegiados da unidade.	0,12500	ano	0	0				
III.7	Coordenação de cursos de graduação.	0,18750	ano	0	0	0,00	0,75	0,00	
III.8	Coordenação de cursos ou programas de pós-graduação.	0,18750	ano	0	0				

III.9	Coordenação de cursos ou programas de extensão.	0,18750	ano	0	0			
III.10	Cargos de representação institucional de cunho acadêmico (fora da UnB).	0,18750	ano	0	0			
III.11	Coordenação ou membro de núcleo docente estruturante (NDE).	0,12500	ano	0	0	0,00	0,75	0,00
III.12	Outros indicadores a critério da Unidade: Participação em comissões permanentes da administração central e/ou unidade.	0,09375	ano	0	0			
III.13	Outros indicadores a critério da Unidade: Participação em comissões temporárias da administração central e/ou unidade.	0,03000	atividade	0	0			
TOTAL								



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 25/07/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8451062** e o código CRC **C57949A7**.